



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A PARCERIA ENTRE O CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS M BORORE E O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

OBJETO: Parceria entre o Município de Campo Bom e Centro de Tradições Gauchas M’Bororé para o repasse de recursos para a realização do 24º Sarau de Arte Gaúcha, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto.

VALOR: R\$ 181.793,00 (cento e oitenta e três mil, setecentos e noventa e três reais).

Forma da transferência: 01(uma) parcela.

Prazo de Execução: junho de 2025.

O Município de Campo Bom torna público e ratifica a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art. 31, “caput” da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com o Centro de Tradições Gauchas M’Bororé, nos termos do objeto supramencionado.

Abre-se o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo deste município.

Campo Bom, 30 de maio de 2025.

Giovani Batista Feltes
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7BD8-3E08-62CF-F3EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIOVANI BATISTA FELTES (CPF 265.XXX.XXX-72) em 30/05/2025 12:18:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campobom.1doc.com.br/verificacao/7BD8-3E08-62CF-F3EC>